



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 088/2007 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o teor da Ordem de Serviço n.º 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 044/2007 – Gab/SRH, de 18/05/2007 (prot. 6489), do Sr. Secretário de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **ALCINDA COSTA MIRANDA DE AMORIM**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024302, para exercer, como segundo substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Cálculos e Conferências/COPAG/SRH.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 085/2007-DG, de 23/05/2007, publicada no DOE-RN de 24/05/2007.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de maio de 2007.


NÍLSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral